



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025 – CMDCA – Presencial - Biênio 2023/2025.	
DATA: 13/05/2025	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES	
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h30min	HORÁRIO DO TÉRMINO: 16h30min

PAUTA:

- 1- Leitura de Ata**
- 2- Aprovação Resolução 01/2025 – Chancelas**
- 3- Nomeação e Posse Novos Conselheiros Biênio 2025/2027**
- 4- Destinação Recursos Proteção Básica**

No décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos deu-se a abertura da reunião do CMDCA, iniciada pela Presidente Sra. Fernanda, realizada na Sala dos Conselhos Sítio à Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores, Itanhaém/SP, com a primeira chamada às 14hs conforme já agendado e segunda chamada às 14h30min, agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes, quais sejam: Sandra Branco, Rose Berlamino, Margareth, Luana Aoki, Eliane Tavares, Joyce Silva, Josana Bastos (mandato 2023/2025). Convidados: Cida (VIDA LIVRE), Marcio Kiss (CODI), Fernando (ADI), Roberta (Secretária Sala dos Conselhos) e Vera Lucia (Guapiranga). 1. A presidente iniciou a reunião com a leitura da Ata da reunião ordinária do mês de abril, aprovada por unanimidade pelos presentes para a devida publicação no site da prefeitura/Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/Cmdca/Atas. 2. Foi lida também nesta reunião a Resolução nº 01/2025 que trata das chancelas (carta de autorização de captação de recursos para as entidades) que foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. 3. Na sequência a presidente deu início à nomeação e posse aos Conselheiros que vão assumir o encargo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº 105 do Conanda, normas Municipais que regem o Conselho e decisões da Comissão de Eleição formada para este fim. Mediante a constatação da devida habilitação e aprovação para concorrer ao cargo foram apossadas neste ato as entidades cujos nomes estão elencados no rol abaixo. Por outro lado, foi comunicado aos conselheiros, a fim de que o CMDCA seja constituído equitativamente pelos representantes do Poder Público, que foi enviado Ofício aos representantes das Secretarias de: Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Administração. Considerando as informações que foram enviadas a este Conselho, e os Conselheiros indicados que se fizeram presentes, os mesmos foram apossados nesta data, conforme também se constata no rol abaixo. Por fim, com o intuito de aproveitamento dos atos e economia processual relacionado ao procedimento de Eleição, neste ato procedeu-se à indicação da Presidência e demais cargos para o bom funcionamento do Conselho, conforme prevê a Lei Municipal e o Regimento Interno do referido órgão, sendo que somente o Sr. Guilherme Tondelli (representante do Poder Público – SAD’S) se colocou à disposição para Presidir o Conselho, o que foi aceito por todos os presentes. Ato contínuo e com concordância de todos os presentes, foi nomeada como Vice-Presidente a Sra. Tânia (representante da Associação Sociedade em Ação), Primeira Secretária Sra. Michelle (representante do Poder Público – Secretaria de Educação) e Segunda Secretária Sra. Magda (ANNI), também com a concordância de todos os presentes, todos tomaram posse do Cargo nesta data. Após o envio desta ata para publicação deverá ser encaminhada o rol nominal de todos que irão compor o Biênio 2025/2027 para que a Secretaria Legislativa realize e publique o Decreto a fim de tornar válida e pública a POSSE DOS CONSELHEIROS DO CMDCA PARA O REFERIDO BIÊNIO. Lista de Conselheiros Eleitos para representar a Sociedade Civil, através das Organizações Sociais:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Fernanda Malagodi	Titular	BELIEVE
Rose Berlamino	<u>Suplente</u>	Lar dos Franciscanos
Joyce	Titular	ADI
Sandra Branco	Suplente	ABAS
Magda Cristina	Titular	A.N.N.I
Claúdia	Suplente	APAE
Jonas	Titular	AMPRA
Ana Paula Ferreira	Suplente	Vida Livre



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

Tânia	Titular	Sociedade em Ação
	Suplente	
Áurea	Titular	Surf Cibratel
	Suplente	

Lista de Conselheiros Eleitos para representar o Poder Público, por meio das indicações pelas próprias Secretarias:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Guilherme Tondelli	Titular	SAD'S
Natasha	Suplente	SAD'S
Helena	Titular	SAÚDE
Soraia	Suplente	SAÚDE
Caíque Alves	Titular	ADMINISTRAÇÃO
Eliane Tavares	Suplente	ADMINISTRAÇÃO
Michelle	Titular	EDUCAÇÃO
Damião	Suplente	EDUCAÇÃO
Felipe Almeida	Titular	ESPORTES
	Suplente	ESPORTES
	Titular	CULTURA
	Suplente	CULTURA

4. Foi solicitado que constasse em ata, um ponto trazido em reunião, a respeito da dúvida da destinação dos recursos da proteção básica. Informou a Sra. Vera que algumas entidades foram excluídas das destinações dos recursos (11 entidades), e que algumas haviam sido incluídas sem edital de chamamento público. A Sra. Margareth pediu a palavra e informou que a entidade Vida Livre havia sido uma delas, ou seja, convocada para fazer parte da destinação destes recursos. A Sra. Cida pediu a palavra e que constasse em ata que, na verdade, a Entidade Vida Livre foi a terceira ou quarta entidade convidada para fazer jus aos recebimentos por meio da prestação de serviço na Casa de Acolhimento (serviço de proteção especial), tendo em vista a urgência e dispensa de chamamento, para assumir referido encargo, porque as entidades anteriormente convidadas não puderam aceitar o convite. A entidade Vida Livre aceitou o convite, no entanto, esclareceu que não assumiu o trabalho, pois a entidade ANNI conseguiu o direito na justiça de se manter por mais noventa dias. Diante disto, a entidade continua exercendo normalmente seus trabalhos. Informando, por fim que nada tem a ver com os recursos não destinados às outras entidades da proteção básica. Não havendo mais nada a tratar, encerrada a Reunião às 16h30min, e a Ata que foi lavrada por mim, Fernanda Regina Malagodi Amin, Presidente, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes (assinada a lista de presença).

Assinatura do Presidente:



Documento assinado digitalmente

FERNANDA REGINA MALAGODI AMIN

Data: 12/06/2025 09:42:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Regina Malagodi Amin
Presidente do CMDCA de Itanhaém